



PROCESSO Nº	64.442-0/2023
INTERESSADOS(AS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
	FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO
ADVOGADOS(AS)	DEBORA SIMONE ROCHA FARIA – OAB/MT 4.198 E WEBERT CLINK DE CAMPOS ARRUDA – OAB/MT 19.263
ASSUNTO	PEDIDO DE RESCISÃO
	HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	18/03 A 22/03/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 141/2024 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3307, data de 04/04/2024, e publicado em 05/04/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução 16/2021(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Gabinete do Relator.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.





Certifica, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 29/04/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

